

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: x3woi8rk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/11/2018 Projeto de resolução nº 731/2018 Protocolo nº 6185/2018 Processo nº 1359/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>	

**CONCEDE AO SENHOR ORIOVALDO CHAGAS,  
O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **ORIOVALDO CHAGAS**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**ORIOVALDO CHAGAS** nasceu em 05 de agosto de 1968 na cidade de Itaporanga no estado de Goiás, filho do senhor Joaquim Lopes Marinho e Tereza Chagas, casou-se com a Senhora Sirlene da Silva Diniz Chagas no ano de 1989, na qual tem dois filhos Ricardo e Raquel.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1994, fixando residência no município de Porto Alegre do Norte, para trabalhar no ramo de panificação, foi Secretário Municipal de Finanças durante 08 anos.

Pela imensa contribuição social como cidadão e com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **ORIOVALDO CHAGAS**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual